

## RESOLUÇÃO N°377/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Portaria Conjunta MGI/MF nº15/2025, de 28 de julho de 2025, estabelece normas para a execução orçamentária e financeira de transferências especiais pela União, detalhando regras de execução de despesa e transparência para estados, Distrito Federal e municípios. Ela foi publicada pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e pelo Ministério da Fazenda.

Considerando o OFÍCIO Nº 743 /2025 – SMS, do município de **Conceição do Castelo - ES**, solicitando Resolução de CIB-ES, autorizando o município receber recurso federal de Emenda Parlamentar, para aquisição de 1 (um) Veículo de Transporte Sanitário.

Considerando a pontuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares, Novo PAC e do Programa de Políticas Públicas do Ministério da Saúde, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o município de **Conceição do Castelo - ES**, receber recurso federal de Emenda Parlamentar nº 43970012, no valor de R\$385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais), cadastrada na Proposta nº 14733777000125008, para aquisição de 1 (um) veículo de transporte sanitário com Acessibilidade – 1 cadeirante.

**Art. 2º** - Aprovar o Projeto Técnico de Veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade – 1 cadeirante, do município de **Conceição do Castelo - ES**.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES  
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 30/12/2025 10:45:10 -03:00

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
CIDADÃO  
assinado em 30/12/2025 10:44:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/12/2025 10:45:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VZ66QR>